



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

APROVADA	LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA 02/12/2025	<b>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2025 Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO - PT</b> <b>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>		

**“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS – ZECA DO PT, e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS – ZECA DO PT**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

**Art. 2º.** O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 28 de novembro de 2025.

**ADELAR BELO – PT  
Vereador**